

APOSENTAR, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com o valor do benefício correspondente a 94% (noventa e quatro por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC n.º 103/2019, o servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, RF n.º 373, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CORREGEDORIA-REGIONAL

ATO COGER Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando o decidido no PAe n. 0007549-08.2023.4.06.8001; resolve:

CESSAR a designação do Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA para atuar em auxílio na 4ª Vara/JEF da Subseção Judiciária de Uberlândia, conforme Ato Coger 16/2023.

RESTABELECER a jurisdição plena do Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA no acervo do Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 824, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0001658-05.2022.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Tiago Emanuel Alencar e Silva da função comissionada Assistente I - FC-1 da Assistência de Cerimonial, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência;

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora Sandra Ramos Cerqueira da função comissionada de Assistente IV - FC- 4 da Assistência de Comunicação Social, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência;

Art. 3º Designar o servidor Tiago Emanuel Alencar e Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a função comissionada de Assistente IV - FC- 4 da Assistência de Comunicação Social, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência;

Art. 4º Designar o servidor o servidor Rafael Leite Sousa para a função comissionada de Assistente I - FC-1 da Assistência de Cerimonial, da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0007710-17.2023.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito João Paulo das Neves para exercer, a partir de 25/09/2023, a função de Juiz Substituto da 20ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Ricardo Rocha Leite, em decorrência do término do seu biênio, que ocorrerá em 24/09/2023.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve:
Art. 1º Designar os(as) substitutos(as) dos(as) seguinte(s) titulares de cargo em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituído(a)	Substituto(a)	Nível	Motivo	Início	Término
ANDRÉ LUIZ PAVIM - SECRETÁRIO - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	ENEIDA DE SOUZA NAKANO	CJ-3	HORAS CREDORAS	28/07/2023	28/07/2023
FREDERYK CHOPIN ARANTES - SECRETÁRIO - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA	CJ-3	FÉRIAS	05/06/2023	22/06/2023
LAILA YUMI TABUTI GUENKA - COORDENADORA - COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	FERNANDA DINIZ	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	22/08/2023	25/08/2023
MARCUS VINICIUS OGAWA - COORDENADOR - COORDENADORIA DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	VERA LÚCIA GUERREIRO ANNES	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	12/07/2023	28/07/2023
RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA - COORDENADORA - COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO	LUCIANO FABRICIO DA SILVA	CJ-2	FÉRIAS	28/08/2023	06/09/2023
THIAGO DE OLIVEIRA LACERDA - CHEFE DE GABINETE - GABINETE DO JURISTA II	LUCIANA GARCIA FONTENELLE	CJ-1	FÉRIAS	14/08/2023	01/09/2023
VANESSA NIGRES DINIZ - COORDENADORA - COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA	FABIANA DÊGELO JÚLIO	CJ-2	HORAS CREDORAS	20/07/2023	21/07/2023
VANESSA NIGRES DINIZ - COORDENADORA - COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA	FABIANA DÊGELO JÚLIO	CJ-2	HORAS CREDORAS	26/07/2023	28/07/2023
VANESSA NIGRES DINIZ - COORDENADORA - COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL PAULISTA	FABIANA DÊGELO JÚLIO	CJ-2	HORAS CREDORAS	31/07/2023	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0005119-63.2023.6.26.8000; resolve:

rt. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2022, pensão vitalícia instituída por Edson Luiz Tognini, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, integralmente à companheira Edileia Maria Fernandes Moreira, com fundamento no artigo 40, §7º, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 23, "caput" e §4º, dessa Emenda Constitucional,

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0013116-53.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor YURY WERLY ASSIS VIEIRA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.697/2008 e transformado pela Portaria GPR 1.288, de 3/10/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, recebendo em reciprocidade cargo de igual denominação ocupado por RÔMULO ARTHOU DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 388, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0004778-38.2023.6.08.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do servidor Carlos Augusto Estrela, ocorrida em 24.08.2023, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/1994, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1.278/TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEAPE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso LIX, art. 29 e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0008945-70.2023.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao senhor Manuel Carlos Godinho Neto (CPF nº 137.***.163-**), a partir de 02/08/2023, na qualidade de cônjuge e dependente da servidora aposentada Bernarda Vani Lopes Moreira Godinho, Matrícula nº 1858387, falecida naquela data, com fundamento na Lei nº 8.213/1991 (arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, esse último alterado pela Portaria ME nº 424/2020) c/c art. 23, § 4º, da EC nº 103/2019;

Art. 2º Fazer constar que o valor da pensão, calculado nos termos do caput do art. 23 da EC nº 103/2019, correspondente à cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria da ex-servidora, estará sujeito aos mesmos reajustes concedidos aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com fulcro no art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 15, da Lei nº 10.887/2004 e art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. José Luiz Oliveira de Almeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 274/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuiçõeslegais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0004429-40.2023.6.15.8000, resolve:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor GENIVAL BARBOSA DE CARVALHO NETO, em razão de redistribuição para este regional do cargo efetivo por ele ocupado, conforme PORTARIA Nº 265/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, publicada no D.O.U. de 01.09.2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023

Desª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

e nos artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei n. 8.213/91, com redação das Leis n. 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, e artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n. 424/2020, com reajuste nos termos do artigo 15 da Lei n. 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

